



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSU Nº 13 / 2024 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Março de 2024

CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

RESOLUÇÃO DE 21-03-2024

Aprova o Relatório Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna (RAINT) do IF Sudeste MG - exercício 2023.

O substituto do Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 99, de 26-01-2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 20, de 27-01-2023, Seção 2, página 22, e,

Considerando a documentação contida no Processo Administrativo Nº 23223.000520/2024-89 e,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 21 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Relatório Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna (RAINT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, exercício 2023, juntado no documento de ordem 06, nos autos do Processo Eletrônico de nº 23223.000520/2024-89, instaurado no SIPAC.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 09:47)
MAURICIO HENRIQUES LOUZADA SILVA
REITOR
Matrícula: 2477162

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 13, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO CONSU, data de emissão: 27/03/2024 e o código de verificação: b9530a15e4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO (005.1) Nº 15 / 2024 - CONSU (11.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 27 de Março de 2024

Certidão

Eu, Cristina Thielmann Martins, certifico que realizei a publicação da Resolução nº 13/2024, de 21 de março de 2024 no SIGRH, aos 27-03-2024, tornando o seu conteúdo público e acessível por meio do site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, na página de consultas.

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 14:09)
CRISTINA THIELMANN MARTINS
COORDENADOR
Matrícula: 1508128

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número:
15, ano: **2024**, tipo: **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO (005.1)**, data de emissão:
27/03/2024 e o código de verificação: **c33be30e77**



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna



2023

André Diniz de Oliveira
Reitor do IF Sudeste MG

Wilker Rodrigues de Almeida
Pró-Reitor de Ensino

Maurício Henriques Louzada Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Rosana Machado de Souza
Pró-Reitora de Extensão

Raquel Fernandes
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Alice Aleixo Fonseca
Pró-Reitora de Administração

Kelly Cristina Maia Silva
Diretora de Gestão de Pessoas

Membros da Unidade de Auditoria Interna

Carla de Souza Cruzato
Edson Carvalho do Nascimento
Geovani Falconi Glória
Gislene Gomes de Queiroz Silva
Maria Luiza Firmiano Teixeira

Sumário

Introdução	01
1. Alocação da Força de Trabalho	02
2. Serviços de Auditoria	03
3. Monitoramento	06
4. Atendimentos e Assessoramentos	07
5. Benefícios Gerados	08
6. Gestão e Melhoria da Qualidade	09
7. Outras Atividades	12
8. Acompanhamento dos Órgãos de Controle	12
9. Fatores Relevantes que impactaram os Trabalhos	14

Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) é a forma pela qual a Unidade de Auditoria Interna presta contas do trabalho executado no ano. Nos Termos do artigo 11 da IN nº 03/2021, o relatório deve apresentar, no mínimo: quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAIN, estado das ações previstas no plano, descrição dos fatos relevantes que impactaram execução dos serviços de auditoria, quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação, bem como informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade. A mesma norma determina que o RAIN seja comunicado à instância de governança pertinente, bem como enviado à unidade de supervisão e publicado no site institucional. Não obstante o modelo adotado pela Controladoria Geral da União, apresenta-se o presente relatório, cujo objetivo é tornar mais acessível o conteúdo gerado pelos trabalhos executados pela Unidade de Auditoria, além dos detalhes numéricos solicitados pela Instrução Normativa. Por fim, ressalta-se que a Unidade adota processo eletrônico para positivar seus trabalhos, portanto, maiores detalhes podem ser obtidos por meio da consulta pública de processos no portal institucional. Abaixo encontra-se, assim, um relatório das atividades realizadas pela auditoria no ano de 2023 e planejadas ainda em 2022.

1. Alocação da Força de Trabalho



Inicialmente cumpre asseverar que o planejamento realizado para o ano contava com 05 auditores na equipe, contudo, por interesse institucional, foi concedido afastamento integral de uma das auditoras em julho de 2023, o que diminuiu um pouco as horas disponíveis. Assim, das 8.320 horas previstas perdemos 936 horas. Portanto, na prática, para 2023, trabalhou-se com *7.384 horas*.

Atividades	Horas Previstas	Horas Executadas
Serviços de Auditoria	6.810	4.326
Capacitação dos Auditores	400	533
Monitoramento das Recomendações	400	442
Gestão e Melhoria da Qualidade	140	100
Gestão Interna da UAIG	140	100
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	30	30
RAINT	100	100
PAINT	100	100
Parecer no Relatório de Gestão	100	50
Participação em Comissões, projetos institucionais, organização de eventos e outros	Não informado inicialmente.	400
Demandas extraordinárias	100	1253

Fonte: elaborado pelos autores, 2024

Nos próximos itens cada uma das atividades receberá o devido detalhamento.



2. Serviços de Auditoria

Conforme preconizam os itens 17 e 18 da IN nº 03/2017, a auditoria interna pode prestar duas modalidades de serviços, quais sejam: a consultoria e a avaliação. O último consiste em uma análise objetiva das evidências observadas nos processos de execução da atividade, programa, ou tema selecionado para a auditoria. Já o primeiro, representa atividade de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos, cujos temas devem estar relacionados à governança. No ano de 2023 a execução foi a seguinte:

2.1 - Auditoria de Avaliação:

Processo	Título	Estado	Número de recomendações
23223.001818/2023-25	Ação especial relativa ao pagamento de auxílio transporte no âmbito do Campus Barbacena.	Concluída	08
23223.002807/2022-81	Captação de Recursos	Concluída	10
23223.002906/2023-44	Funcionamento dos Postos de Vendas	Em curso	—
23223.000754/2023-45	Fiscalização de Contratos	Concluída	10
23223.000478/2024-04	Avaliação das ações de comunicação interna	Em curso	—

Fonte: elaborado pelos autores, 2024

A ação especial foi instaurada após um conjunto de denúncias recebidas pela Ouvidoria-Geral do IF Sudeste MG sobre o tema. Foram analisados os casos enviados e uma amostra, composta por servidores que percebiam valor superior à R\$ 500 mensais. O trabalho evidenciou uma fragilidade dos controles, especialmente decorrente da implementação da declaração de veracidade, não obstante, outras fragilidades foram percebidas que não se relacionam aos termos legais.



2. Serviços de Auditoria

A ação de captação de recursos teve início em 2022 e acabou perdurando no ano de 2023, basicamente foram observados os recursos que poderiam advir de emendas parlamentares e prestação de serviços à comunidade. Este último, conforme foi possível perceber, ainda é embrionário na instituição, assim, as recomendações versaram sobre aprimoramento legislativo e de transparência.

A auditoria de fiscalização de contratos, oriunda da ação de 2022 sobre sanções contratuais, infelizmente evidenciou-se impropriedades básicas, como a falta de instrução de processos de fiscalização, processos sem fiscais nomeados e falhas de comunicação que geraram o pagamento de multas. Ponto forte ficou evidenciado com o início dos trabalhos de mapeamento documental, além do investimento em capacitação dos servidores envolvidos.

Não foi desenvolvida nova ação sobre os controles financeiros e contábeis pois, no acompanhamento da anterior, não ocorreu progresso no atendimento das recomendações.

A ação de comunicação está atrasada, mas será realizada em 2024.



2. Serviços de Auditoria

2.2 – Ação tipo Consultoria:

Processo	Objetivo	Estado
23223.000755/2023-90	Assessoria para criação de norma de regularização da utilização dos próprios nacionais do Campus Barbacena	Concluída
23223.003156/2023-28	Capacitação em Lei de Processo Administrativo (Lei 9784)	Concluída

Fonte: elaborado pelos autores, 2024

As consultorias consistem em trabalhos de auditoria em apoio à governança, riscos e controles, podendo variar quanto à forma, mas sempre no apoio à alguma ação que a própria gestão pretende desenvolver. Em 2023, realizou-se uma interessante ação para auxiliar o Campus Barbacena na criação de uma norma para ocupação dos próprios nacionais.

Quanto à capacitação organizada e ministrada, tratou-se de solicitação do Gabinete do Reitor, com vistas a impulsionar o processo de conscientização da necessidade de melhoria da instrução dos processos eletrônicos da instituição. Pela avaliação aplicada, o curso foi bem recepcionado pela comunidade.

3. Monitoramento das Recomendações



Após a expedição das recomendações cabe ao gestor organizar-se para atendimento e à Unidade de Auditoria acompanhar o cumprimento e suas circunstâncias.

O cenário atual do IF Sudeste MG é o seguinte:



44 recomendações **atendidas** em 2023



172 recomendações **não atendidas**



83 recomendações **vincendas**



13 recomendações **arquivadas**

Unidade	Atendidas 2023	Não atendidas	Vincendas	Arquivadas
Reitoria	—	65	04	01
Barbacena	09	30	10	03
Juiz de Fora	01	02	11	—
Muriaé	09	16	---	02
Rio Pomba	11	30	07	04
Santos Dumont	09	05	—	02
São João del-Rei	01	—	01	—
Conjuntas	05	23	50	01
Totais:	44	172	83	13

Fonte: elaborado pelos autores, 2024

4. Atendimentos e Assessoramentos



Não obstante os trabalhos programados na forma de ações de auditoria e consultoria, ao longo do ano foram realizadas reuniões de assessoramento e atendimento. Permanece a participação no Comitê Assessor de Governança e Integridade de IF Sudeste MG (Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1.025/2021), bem como a atuação como órgão consultivo da Comissão Executiva do Programa de Integridade.

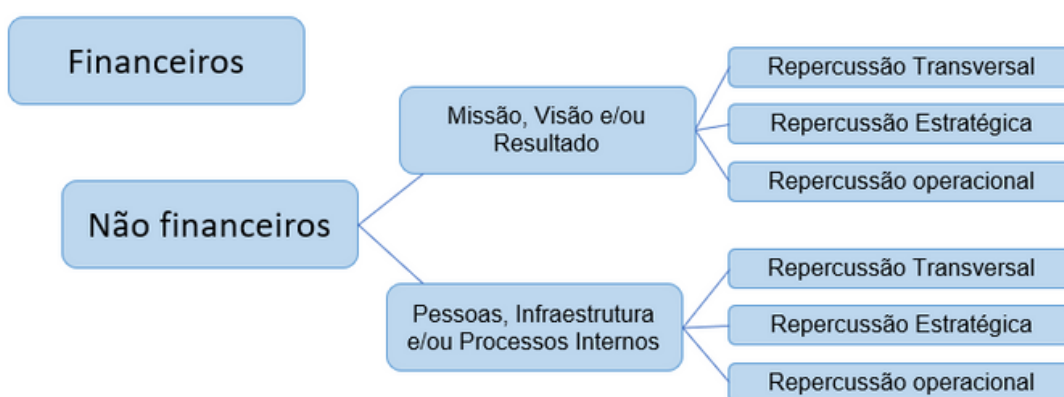
Aqui também se encontra a participação da Coordenadora-Geral da Unidade de Auditoria na condição de Autoridade de Monitoramento da LAI e suas decorrências, como a participação no Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

Nas unidades também ocorreu amplo atendimento pelos diversos meios virtuais (e-mail, reunião virtual, App de mensagem) e presenciais, sobre diversos assuntos, especialmente conformidades. Infelizmente, não foi possível mensurar exatamente a quantidade de atendimentos por cada um dos meios.



5. Benefícios Gerados

Em 2020 a Controladoria Geral da União instituiu a contabilização de benefícios das atividades de auditoria interna por intermédio da IN nº 10. Segundo a norma, os benefícios podem assim ser identificados:



Benefício Financeiros	01	R\$ 1.200
Benefícios Não Financeiros		
Missão, Visão e/ou Resultado: Repercussão Estratégica		
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos: Repercussão Transversal		-----
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos: Repercussão Estratégica	11	Exemplos: Instituída a Política de Apoio aos Egressos Política Institucional de Prevenção e Combate ao Assédio e à Violência (Resolução CONSU nº 20/2023) Política de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do IF Sudeste MG (Resolução CONSU nº 02/2024) Resolução CEPE Nº 07/2023, de 20/12/2023 (Dispõe sobre normas e procedimentos administrativos, acadêmicos, de acompanhamento, avaliação e controle dos Grupos do Programa)
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos: Repercussão Tático/Operacional	24	Exemplo: Estruturação do controle dos semoventes e outros

Fonte: elaborado pelos autores, 2024

6. Gestão e Melhoria da Qualidade



O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem “instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas” (item 106).

Em 2022 foi emitida a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 448, de 12 de maio de 2022 que instituiu o programa no âmbito da unidade de auditoria do IF Sudeste MG. Partindo dele ficou estabelecido o IA-CM (Internal Audit Capability Model) - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna, como referência para a avaliação interna geral e a avaliação externa.

O trabalho atual neste aspecto está voltado para a avaliação interna, que envolve:

Aspecto Geral

- ✓ Autoavaliação com metodologia IA-CM;
- ✓ Indicadores estabelecidos para acompanhamento
- ✓ Avaliação da Alta Gestão

Avaliação em cada trabalho

- ✓ Avaliações realizadas a cada trabalho com os seguintes agentes: coordenação, executores, unidade auditada.

6. Gestão e Melhoria da Qualidade



Ao longo do ano foram aplicados os questionários de avaliação dos trabalhos individuais, que podem ser verificados nos próprios processos das ações. Os resultados das avaliações, até o momento, foram muito positivas.

A outra ação prioritária do ano foi o desenvolvimento dos modelos de unidade e do manual instrumental da Unidade de Auditoria Interna. Bem como desenvolvido o checklist de supervisão dos trabalhos, bem como dispensada a ação de criação de uma trilha de cursos gratuitos disponíveis em meio virtual, considerando que a CGU já o fez.



Quanto à avaliação IA-CM, no início de 2023 realizamos a primeira avaliação. De forma resumida, apresenta-se o quadro de verificação dos chamados KPAs:

6. Gestão e Melhoria da Qualidade



Matriz IA-CM relativo ao nível 2, IF Sudeste MG

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
N I V E L 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										

Não existe

Não institucionalizado

Institucionalizado

Fonte: elaborado pelos autores, com base na tradução do modelo "Internal Audit Capability Model (IA-CM) for the Public Sector do IIA-Global", 2023

Pela avaliação realizada, percebeu-se que a Unidade de Auditoria do IF Sudeste MG estava no nível 1, básico, em que as práticas ainda estão sendo estabelecidas ou amadurecidas. A situação permanece. Conforme dito antes, algumas exigências do modelo superam as ações da unidade, dependendo do amadurecimento da organização. Com vistas ao aprimoramento, elenca-se os seguintes pontos para o plano de ações:



- Elaboração de um plano de comunicação;
- Aperfeiçoamento do desenvolvimento profissional da equipe;
- Continuidade da elaboração de procedimentos e padrões

Ainda em relação ao PGMQ, no ano de 2024, continuarão a ser desenvolvidos os indicadores da unidade, bem como sua forma de apuração e acompanhamento.

7. Outras Atividades

Conforme relatado no ano anterior, o acompanhamento da Lei de Acesso à Informação permanece na Coordenação da Unidade, bem como a participação no Comitê Gestor de Proteção de Dados do IF Sudeste MG. Vale destacar, assim, a colaboração na organização e apresentação de dois eventos de caráter nacional:



X Encontro dos Serviços de Informações aos Cidadãos (SICs) das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil
subtítulo - 08 a 11/11 - Campinas



2º Encontro dos Encarregados de Dados Pessoais das Instituições de Ensino Superior - 18 a 20/9 - Brasília

8. Acompanhamento dos Trabalhos dos Órgãos de Controle

No ano de 2023 o Tribunal de Contas da União permaneceu com a prática de avaliações mais amplas, sobre temas com grande repercussão para a sociedade.

Os trabalhos do Tribunal de Contas foram realizados junto a diversas organizações, portanto, as impropriedades narradas não necessariamente ocorreram no IF Sudeste MG. As recomendações exaradas têm por objetivo aprimorar os temas em todas as organizações e disseminar as boas práticas.

Foram emitidos os seguintes acórdãos:

8. Acompanhamento dos Trabalhos dos Órgãos de Controle

ACÓRDÃO	TEMA
Acórdão 12719/2023	Fiscalização na modalidade Acompanhamento, com o objetivo de analisar a adequação das prestações de contas das 41 instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (art. 1º da Lei 11.892/2008) à Instrução Normativa – TCU 84, de 22 de abril de 2020, que regulamenta a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal.
Acórdão 1772/2023	Acompanhamento da implementação do processo eletrônico nas 110 Instituições Federais de Ensino (IFEs) vinculadas ao Ministério da Educação
Processo TC 014.924/2023-4	Captação de informações com o objetivo de avaliar o grau de eficiência de conclusão nos cursos ofertados pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em relação à Lei 13.005/2014 (auditoria operacional sobre evasão na Rede Federal EPT).
Acórdão 1688/2023	Acompanhamento, relativo à Rede Federal de Educação Tecnológica - Rede Federal (Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II - Ifes) tendo como escopo os seguintes temas: i) Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); ii) aspectos relacionados às auditorias internas das entidades; iii) avaliação da implementação dos pontos eletrônicos nas entidades, conforme orientação constante do subitem 9.4.3 do Acórdão 1.006/2016-TCU-Plenário, Ministra Ana Arraes; e iv) aspectos de transparência e prestação de contas, conforme orientações constantes da IN-TCU 84/2020.

Fonte: elaborado pelos autores, 2024

Em relação à Controladoria Geral da União, a Unidade de Auditoria acompanha o cumprimento dos prazos e auxilia na operação do sistema e-Aud. Em geral, foram realizadas diversas trilhas sobre temas como: pagamento de exercício anterior, benefício de adicional de qualificação, acumulação de cargos, entre outros.

Atualmente existem três recomendações pendentes para o IF Sudeste MG:

- Relatório de Auditoria 1112626 - Contabilização a depreciação dos bens móveis;
- Relatório de Auditoria 1112626 - Promoção os ajustes necessários para a conciliação das contas de bens móveis no Siafi com os dados de seus sistemas de controle patrimonial;
- Relatório 201700876 - Fragilidade nos procedimentos de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC aos docentes do IF Sudeste MG

9. Fatos Relevantes que Impactaram o Trabalho



Finalizando o presente, considera-se como fatores que impactaram os trabalhos realizados a ainda presente adaptação ao trabalho conjunto que, por sua vez, é afetado pela distância e pelas dificuldades oriundas do sistema SIG, que não possui meios de trabalho conjunto em um mesmo processo por vários setores; o longo decurso de prazo para o atendimento das solicitações de auditoria; e a fragilidade dos controles internos que exigem que, mesmo no acompanhamento de providências, os auditores tenham que fazer novos testes de controle e a diminuição da força de trabalho.

Juiz de Fora, 25 de março de 2024.

